



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 024/2015

Manaus-AM, 20 de Julho de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **13/07/2015** e **15/07/2015**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **21/07/2015** a **04/08/2015**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).


Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Cirurgião-Dentista		
1	ALEXANDRE CAMPOS FIGUEIREDO	75º
2	ZENAIDE BARROS TORRES	76º
Cargo: Médico (Generalista)		
1	LISIANE MACHADO CONTENTE NOGUEIRA	185º
Município: Apuí/AM		
Cargo: Copeiro		
1	LILIANE DE SOUZA	2º
Município: Humaitá/AM		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	MARIA VANDERLEIA PEIXOTO ROSAS	1º



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Município: Manacapuru/AM		
Cargo: Motorista		
1	MAURICIO MARQUES DE MORAES	1º
Município: Tefé/AM		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
1	ARTUR CARVALHO GOMES	3º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.

DOC PROTON N° 00101.009218/2015-00



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 13 de julho de 2015

Número 33.080 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Poder Executivo, em especial o disposto no artigo 14, § 1.º, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional das servidoras, decorrente da reforma administrativa no âmbito do Poder Executivo, resolve

CONSIDERAR EXONERADAS, a contar de 31 de março de 2015 nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SUELLEN CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS e ANA ELIZA ALEIXO dos cargos de provimento em comissão de Consultor Técnico II, da CASA CIVIL, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007, combinada com a Lei n.º 3.976, de 23 de dezembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2005-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, Rosseti Soares da Silva, e o que mais consta do Processo n.º 011.19238.2015, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

"NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 08 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, a candidata abaixo especificada:

Município: MANAUS/AM			
Cargo: PROFESSOR AF 20-LPL-IV Ref. A			
N.º de Ordem	Nome do Candidato	C.I.	Classif.
1	MARIA ROSINETE BETCEL BARROSO	2237508/PA	453

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ, nos autos da Ação Ordinária n.º 0000531-37.2013.8.04.2300, que deferiu os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03194.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: APUÍ/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	LILIANE DE SOUZA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0603962-06.2014.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 04/05 - Casa Civil da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.03434.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Humaitá/AM		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
01	MARIA VANDERLEIA PEIXOTO ROSAS	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO O ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002768-7,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.03436.2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Cirurgião-Dentista		
01	Alexandre Campos Figueiredo	75.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 15 de julho de 2015

Número 33.082 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 36.057, DE 15 DE JULHO DE 2015

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, apresentou incorreção quanto ao cargo da servidora da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder às correções com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 005.01329.2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora ANGELA MAGALHÃES LEAL, Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 002.560-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	
ANTERIOR	CORREÇÃO
Técnico de Saúde, Classe C, Referência 4	Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALLANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 36.058, DE 15 DE JULHO DE 2015

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que os Decretos n.ºs 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de fevereiro de 1993 e 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, apresentaram incorreções quanto ao nome e ao código do cargo da servidora LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Professora PE20.LPL-IV, Matrícula n.º 026.504-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.10656.2015,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos n.ºs 15.248, de 11 de fevereiro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de fevereiro de 1993 e 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao nome e ao código do cargo da servidora LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Professora PE20.LPL-IV, Matrícula n.º 026.504-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

ATO/ESPÉCIE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 15.248, de 11.02.1993	LIGIA Nº ARAUJO DA SILVA	LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
DECRETO N.º 16.952, de 22.01.1996	PROF. MP-EC-61 PARA PROF. II - NMM-02-061	PROF. MP-EC-A2 PARA PROF. II - NMM-02-061

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos retificados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALLANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 36.059, DE 15 DE JULHO DE 2015

DISPÕE sobre a inclusão no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, de servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome da servidora MIRIAM PEREIRA BARRONCAS não constou no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, que dispôs sobre enquadramento definitivo dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder à inclusão com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.11803.2015,

DECRETA

Art. 1.º Fica incluído no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, o nome da servidora MIRIAM PEREIRA BARRONCAS, Matrícula n.º 017.718-00, do Quadro do Magistério Público do Estado de Educação e Qualidade do Ensino, conforme abaixo especificado:

Nome	Situação Anterior	Situação Atual
Miriam Pereira Barroncas	Professor, 6.ª Classe, Código ED-ADC-VI, Referência B	Professor, 6.ª Classe, Código ED-ADC-VI, Referência B

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de 15 de abril de 2005

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALLANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2005.002888-5/0007.00/AMANAUS que determinou a nomeação dos Autores, para os cargos indicados na inicial, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4221/2015 - GSUSAM, subscrito pelo, então, Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, Dr. Wilson Duarte Alcirim, e o que mais consta do Processo n.º 006.03787.2015, resolve

Nomear, nos termos dos artigos 7.º, I, e 6.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: Motorista		
01	MAURÍCIO MARQUES DE MORAES	1.º
Município: Manaus/AM		
Cargo: Cirurgião Dentista		
01	ZENADE BARROS TORRES	76.º
Município: Manaus/AM		
Cargo: Médico Generalista		
01	LISIANE MACHADO GOMENTE NOQUEIRA	185.º
Município: Tefé/AM		
Cargo: Técnico de Hemoterapia		
01	ARTUR CARVALHO GOMES	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALLANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 3224/2015-AMAZONPREV/CERAF/COARQ,

CONSIDERANDO que o ato aposentatório da servidora MARIA DIVA PEREIRA DA SILVA foi publicado com incorreção, na parte referente ao nome do cargo da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 2015.4.09703-AMAZONPREV, (006.02482.2015), resolve

RETIFICAR, o Decreto de 25 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, contendo Pre a seguinte redação:

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO, MUNICIPALIDADES e JUDICIÁRIO